



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Junho de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1723 - Pág 01 a 09

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE JUNHO DE 2019. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao PREFEITO DE CAUCAIA, **NAUMI GOMES DE AMORIM**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, no dia 25 de junho de 2019, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia/CE junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 18 de junho de 2019. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 12489, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 17 de Maio de 2019. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 22 DE MAIO DE 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DASILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 122-C/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** carta de Apresentação em anexo e o Ofício nº 218/2019 da Diretoria de Gestão de Pessoas – SME em anexo; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 9273, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 14 de Maio de 2019. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 22 DE MAIO DE 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 122-D, DE 22 DE MAIO DE 2019. CONVALIDA O ENQUADRAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA CLEUZIMAR DE SOUSA SAMPAIO, NA REFERENCIA NFAO02. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso V do artigo 4º do Decreto nº 516 de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** as informações carreadas ao **Processo nº 2338/2018**, parte integrante desta Portaria, onde resta formalmente materializado que a servidora **MARIA CLEUZIMAR DE SOUSA SAMPAIO**, matrícula nº 35240, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, adquiriu o direito ao enquadramento na referência NFAO02, por ter sido aprovada no estágio probatório e ter sido declarada sua estabilidade através da Portaria nº 034 de 07 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** que, após várias buscas, não foi localizada a portaria de enquadramento da servidora, apesar de ficar constatado em folha de pagamento que mesma já está recebendo o equivalente a referência NFAO02 desde ABRIL/2014; **CONSIDERANDO** ainda, que o instituto jurídico da **CONVALIDAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122-A/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019005022; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **VERA LUCIA DOS REIS MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 1710, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 03 de Maio de 2019. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 22 DE MAIO DE 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 122-B/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019005649; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma dissonante com o direito; e, **CONSIDERANDO**, que esta alteração não gera nenhum efeito financeiro presente, tendo em vista que a servidora já recebe o equivalentemente a esta referencia NFAO02, desde 01 de abril de 2014; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal c/c Art. 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, **O ENQUADRAMENTO** da servidora **MARIA CLEUZIMAR DE SOUSA SAMPAIO**, matrícula nº 35240, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que adquiriu o direito ao enquadramento na referencia NFAO02, **RETROATIVO A 01/04/2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 22 de maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SAVAIRA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA nº. 123/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo nº 2019004590, que noticia **mais de 30 faltas** da servidora concursada, **MARIA VALONIA SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 35690, conforme a ficha financeira em anexo. Considerando o disposto no art. 158, c/c os artigos 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA**, á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora **MARIA VALONIA SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 35690, **Professor (a) de Educação Básica. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-**

CE, em 03 de Junho de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA – Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA nº. 124/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo nº 2019004588, que noticia **mais de 60 faltas** do servidor concursado, **FRANCISCO WELLNGTON RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 36028, conforme a ficha financeira em anexo. Considerando o disposto no art. 158, c/c os artigos 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA**, á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor **FRANCISCO WELLNGTON RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 36028, **Auxiliar Operacional. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 03 de Junho de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA – Secretária Municipal de Educação.**

PORTARIA nº 125/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e no Princípio da Discricionariedade; **Considerando** as informações constantes no Processo Administrativo nº 2019003695, de 01 de Abril de 2019; **Considerando** o Parecer nº 110/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação; **Considerando** a Carta de Apresentação anexa



ao processo, datada de 31/05/2019, lotando o servidor com 100 horas/aula. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos dos Artigos nº 33, nº 35 e nº 50 da Lei Municipal nº 2.172 de 28 de Outubro de 2010, **aredução definitiva de carga horária de 200 horas para 100 horas com remuneração proporcional**, ao professor efetivo **JOÃO DE FREITAS GADELHA NETO**, matrícula: 68081, lotado na Escola Unifan, a contar de 31 de maio de 2019 de acordo com a carta de lotação. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Secretária Municipal de Educação de Caucaia**, em 03 de Junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 125-A/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **NAGELA AMARAL SABOIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 47610, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 03 de Maio de 2019. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 03 DE JUNHO DE 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 125-B/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 67971, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 03 DE JUNHO DE 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 126/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora efetiva ANTONIA MUNIZ MACEDO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e adesão da comissão constante no processo nº 2018008871; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de

2009; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a servidora efetiva **ANTONIA MUNIZ MACEDO, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 11/12/2018**, matrícula: 12120, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 127/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora efetiva ISABEL PINHEIRO DE LIMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e adesão da comissão constante no processo nº 2019003766; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, a servidora efetiva **ISABEL PINHEIRO DE LIMA, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período de 10/04/2019 a 10/04/2021**, matrícula: 45282, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o(a) servidor(a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 128 /2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 341 de 04/08/2017, que concedeu a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora efetiva **VANESSA CASTRO ALMEIDA TEIXEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019005901; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 341 de 04/08/2017, que concedeu a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora efetiva **VANESSA CASTRO ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula 35996, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 129/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019004046; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **LIDIA ALVES DO**



NASCIMENTO PAULO DOURADO, matrícula 54648, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Adriano Martins no seguinte período de **15/04/2019 a 15/05/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 130/2019 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019004533; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANTONIA FERNANDES RODRIGUES, matrícula 10479**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Flávio Portela Marcílio no seguinte período de **17/04/2019 a 17/05/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 131/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os §§ 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 2019004773; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL a Sra. ANTONIA VERISANGELA BRAGA DO NASCIMENTO**, matrícula: 35064, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Creche Corália Gonzaga Sales, **no período compreendido de 03/06/2019 a**

03/06/2020, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1º** A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2º** Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Junho de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 132/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, salvo os efeitos financeiros retroagirão a 03 de junho de 2019. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 03 de junho de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 132, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	AGNES ELAYNE OLIVEIRA COSTA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	ESCOLA UNIFAN	R\$ 451,10
2	CLAUDIA BERTINI DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR D	NGE-09	ESCOLA MANOEL CAMILO	R\$ 451,10
3	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06A	ESCOLA LORENA AMARAL	R\$ 170,00
4	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA	R\$ 170,00
5	MARIA EDILENE DA SILVA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	ESCOLA MANOEL CAMILO	R\$ 451,10
6	MARIA ODÉLIA DA SILVA SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	ESCOLA MANOEL CAMILO	R\$ 451,10
7	SILVÉRIA CASTRO ROCHA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	R\$ 517,50
8	YARA DIAN ARAUJO DA SILVA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	R\$ 511,10



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.06.17.001 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 20190402002.1 – SDS; **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL; **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL/CE; **EMPRESA:** ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2701.04.122.0161.2.245; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 17 de junho de 2019. Daniel Leite Cavalcante – Gestor de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município/PMCAUCAIA-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.06.14.001, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.06.14.001 e ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2018.11.22.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.11.22.002, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0161.2.017. **Fonte de Recurso: Ordinários: Código nº 1.001.0000.00 e transferência da União referente ao Royalties do Petroleo, Código nº 1.530.0000.00. ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 751.496,56 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATADO: Roberto Jereissati Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Eudes Costa de Holanda Junior Caucaia/CE, 19 de junho de 2019. Eudes Costa de Holanda Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.06.18.001 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2018.09.17.002. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Administração do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 19 de junho de 2019. Lais Miranda Sales Rocha - Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIROADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.30.001-01, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002, CUJO OBJETO É SERVIÇO DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE,

MONTAGEM E DESEMONTAGEM PARA EVENTOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES. LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 324.710,00 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 02.05.2019 A 02.04.2020. CAUCAIA/CE, 20 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIROADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.30.001-02, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002, CUJO OBJETO É SERVIÇO DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESEMONTAGEM PARA EVENTOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** FRANCISCO CANIDÉ MOTA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.830,00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 02.05.2019 A 02.04.2020. CAUCAIA/CE, 20 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIROADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.30.001-03, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002, CUJO OBJETO É SERVIÇO DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESEMONTAGEM PARA EVENTOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** LOCABAN AMBIENTAL LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 02.05.2019 a 02.04.2020. CAUCAIA/CE, 20 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIROADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.30.001-04, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002, CUJO OBJETO É SERVIÇO DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESEMONTAGEM PARA EVENTOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 02.05.2019 A 02.04.2020. CAUCAIA/CE, 20 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.06.07.001-01, resultante do(a) TOMADA DE PREÇO nº 2018.06.07.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR DO CONTRATO:** R\$375.366,24 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.24.722.0122.2.362, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA. Caucaia-CE, 28 de fevereiro de 2019. **Francisco de Assis Medeiros Silva** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.06.07.001-01, resultante do(a) TOMADA DE PREÇO nº 2018.06.07.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS



SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 65, inciso I, alínea “b” e seu §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas disposições contratuais e suas alterações posteriores. **VALOR DO CONTRATO:** R\$336.907,39 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sete reais e trinta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.24.722.0122.2.362, elemento de despesa nº4.4.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA. Caucaia-CE, 30 de abril de 2019. **Francisco de Assis Medeiros Silva** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.06.07.001-01, resultante do(a) TOMADA DE PREÇO nº 2018.06.07.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR DO CONTRATO:** R\$336.907,39 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sete reais e trinta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.24.722.0122.2.362, elemento de despesa nº4.4.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA. Caucaia-CE, 30 de maio de 2019. **Francisco de Assis Medeiros Silva** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017, decorrente do Processo Administrativo 08.2017.07.12.003. O presente termo aditivo tem por fim a **prorrogação da vigência** do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017, cujo objeto é a realização do projeto “ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO”, promover aos alunos e familiares condições e oportunidades educacionais especializadas, sociais e profissionalizantes, respeitando a diversidade e suas características individuais, bem como exaltando as suas potencialidades. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** PEQUENO COTOLONGO DOM ORIONE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 55, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de junho de 2019 e finalizando em 11 de junho de 2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE JUNHO DE 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Ademar José dos Santos - Pequeno Cotolengo Dom Orione e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas - Secretaria de Educação de Caucaia/CE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.018, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítios Novos, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da CRECHE NEDI Maria Simone, Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIA EVANGELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o realinhamento do preço do Contrato de Locação de Imóvel situado Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítios Novos, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da CRECHE NEDI Maria Simone, Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência a partir de 03 de junho de 2019. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a Antônia Evangelina Rodrigues de Oliveira e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.21.001-01, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Situado na Rua Raimundo Tavares, S/N, Esquina Com A Rua João Pinheiro – Camará – Caucaia/Ceará, Destinado Ao Funcionamento Do Anexo Da Escola João Paulo II, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** JOSÉ AIRTON COELHO LIMA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Raimundo Tavares, S/N, Esquina Com A Rua João Pinheiro – Camará – Caucaia/Ceará, Destinado Ao Funcionamento Do Anexo Da Escola João Paulo II, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 22 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **VALOR MENSAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a José Airtton Coelho Lima e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 2019.04.26.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS E/OU AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA, CONTEMPLANDO AS AVS. CONTORNO LESTE, AV. AIRTON SENA – E 20 E AV. SÃO VICENTE DE PAULA. Foram HABILITADAS para a fase subsequente do processo licitatório as empresas: HABILITADAS para a fase subsequente do processo licitatório as empresas: 01. CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, 02. COPA ENGENHARIA LTDA, 03. CONSÓRCIO COSAMPA/EDMIL composto pelas empresas: COSAMPA E PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, 04. CONSTRUTORA CELI LTDA, 05. CONSÓRCIO LOMACON/MORAIS VASCONCELOS composto pelas empresas: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, e CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, 06. MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, 07. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, 08. CONSÓRCIO SILVEIRA E GUANABARA composto pelas empresas: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, e GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELE ME, 09. CONSÓRCIO FBS E SOEBE composto pelas empresas: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A, e SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A. Foram INABILITADAS as empresas: 1. CONSÓRCIO CONTORNO LESTE composto pelas empresas: ENGBRAS ENGENHARIA S/A, e INSTALLE ENGENHARIA LTDA, 2. CJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 3. CONSÓRCIO CONPATE/BRITÂNIA composto pelas empresas: CONPATE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, 4. CONSÓRCIO DE INFRAESTRUTURA SÃO VICENTE DE PAULA composto pelas empresas: CG CONSTRUÇÕES LTDA e DOMO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 5. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, 6. R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, 7. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, 8. A L TEIXEIRA PINHEIRO, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os ENVELOPE “B”- PROPOSTA DE PREÇOS serão abertos no dia 02 de julho de 2019, às 09h:30min. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545 Caucaia/CE, 18 de junho de 2019. Maria Fabiela Alves Castro – Presidente da CPL.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 3.027, DE 19 DE JUNHO DE 2019. Altera a Lei nº 2.915, de 29 de maio de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, para o exercício de 2019, e seu anexo AMF/Tabela 7 - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica alterada a Lei

de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei nº 2.915, de 29 de maio de 2018, na sua Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme anexo AMF/Tabela 7 - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, constante nesta Lei. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 19 de junho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

ANEXO AMF/TABELA 7 – DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE CAUCAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU e ITBI	Remissão e Isenção	Moradores de conjuntos habitacionais de baixa renda	500.000,00	520.000,00	538.200,00	PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
IPTU e ISS	Desconto	Desconto pagamento	2.000.000,00	2.080.000,00	2.152.800,00	
TOTAL			2.500.000,00	2.600.000,00	2.691.000,00	-

FONTE: Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Exercícios 2015/2016/2017/2018) -Dados de SEM - TCE - POG (2015/2016/2017)

NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 19 DE JUNHO DE 2019. Institui a Zona Especial – ZE, inclui o anexo VII-a e altera os anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 63, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Caucaia, indicadores urbanos de ocupação do solo na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sanciona a seguinte Lei Complementar: **Art. 1º.** Fica criada a Zona Especial – ZE – no âmbito do Município de Caucaia, com os índices de indicadores urbanos determinados no anexo VII-a constante desta Lei. **Art. 2º.** Acrescenta após o anexo VII da Lei Complementar nº 63, de 12 de fevereiro de 2019, o Anexo VII-a que vigora com os seguintes indicadores urbanos:

“ANEXO VII-a - INDICADORES URBANOS DE OCUPAÇÃO DO SOLO”

ZONA	USO	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (IA)	RECUOS (m)			ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO /OBSERVAÇÕES
					FRENTE	FUNDO	LATERAL		
ZEF	Residencial multifamiliar	20	60	1,5	0	3	1,5	250	As edificações poderão ter, no máximo, 12 (doze) pavimentos, incluindo o pavimento térreo. Consultar os órgãos: SEMACE, IMAC, SPU, IBAMA.
	Residencial Unifamiliar	30	50	1,0	0	1,5	1,5	250	
	Misto (residência associada a comércio varejista ou serviços de caráter local)	30	50	1,0	0	1,5	1,5	250	
	Comercial e de serviços de pequeno porte, com caráter local	30	50	1,0	0	1,5	1,5	250	
	Meios de Hospedagem	35	50	1,5	0	3	1,5	300	
	Industrial leve e semiartesanal	30	50	1,0	1,5	3	1,5	300	
	Institucional (equipamentos públicos em geral)	30	50	1,0	0	3	1,5	250	

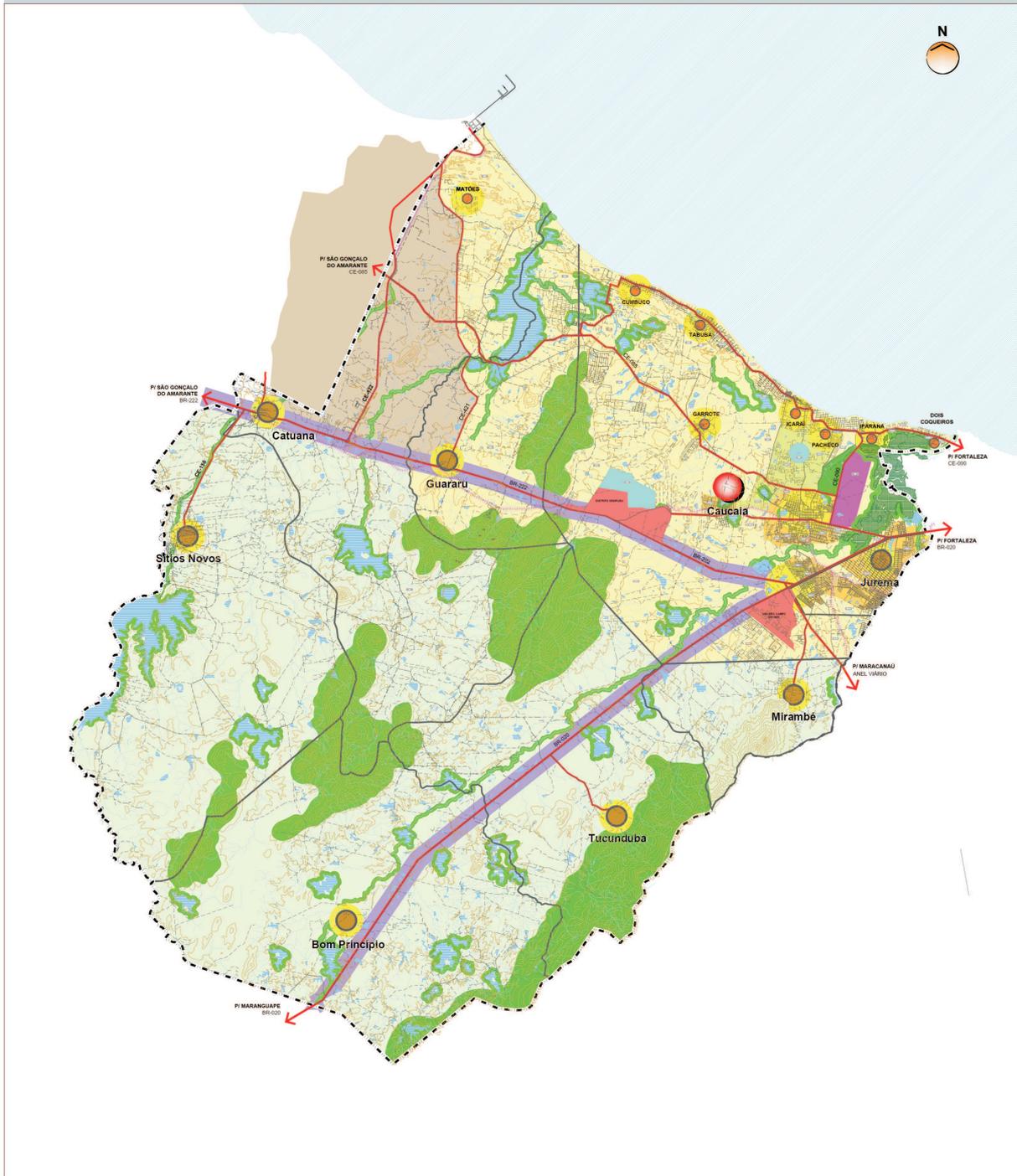
Art. 3º. Ficam alterados os anexos II, III e IV da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Caucaia, Lei Complementar nº 63, criando e identificando a Zona Especial – ZE, mapas em anexo. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 19 de junho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



LEI Nº _____ - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO II - LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PLANTA OFICIAL DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ÁREA 1 - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - (ZONEAMENTO 2)



LEGENDA

- | | | | |
|--|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> DISTRITO SEDE SEDE DISTRITAL LOCALIDADE RELEVANTE LIMITE MUNICIPAL LIMITE DISTRITAL CURVA DE NÍVEL MANGUE LAGO OU LAGOA PERENE / INTERMITENTE | <ul style="list-style-type: none"> RIO PERENE / INTERMITENTE FERROVIA VIA PAVIMENTADA VIA NÃO PAVIMENTADA / CAMINHOS RODOVIAS PRINCIPAIS | <p>MACROZONEAMENTO DO USO DO SOLO</p> <ul style="list-style-type: none"> ZONA NATURAL ZONA DE AGROPECUÁRIA ZONA DE USO TURÍSTICO ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS E DE INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ESPECIAL DO CIPP CORREDOR INDUSTRIAL ZOC-1 - ZONA DE OCUPAÇÃO CONSOLIDADA - ADENSAMENTO PRIORIDADE 1 ZOC-2 - ZONA DE OCUPAÇÃO CONSOLIDADA - ADENSAMENTO PRIORIDADE 2 ZPO-3 - ZONA EM PROCESSO DE OCUPAÇÃO - ADENSAMENTO PRIORIDADE 3 ZAOR - ZONA AMBIENTAL COM OCUPAÇÃO RESTRITA ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL | <ul style="list-style-type: none"> ZEF - ZONA DE EXPANSÃO FUTURA ZE - ZONA ESPECIAL ZBD - ZONA DE BAIXA DENSIDADE ZBD-OR - ZONA DE BAIXA DENSIDADE COM OCUPAÇÃO RESTRITA ZR - ZONA RURAL CV - CENTRALIDADE DE VIZINHANÇA (PERÍMETRO) DI - DISTRITO INDUSTRIAL CIPP - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DO PECÉM |
|--|--|--|---|

ESCALA: 1:200.000

